



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**VEREADOR MARCOS DA LUZ**  
**PRB - AM**



**Requerimento nº 202/2018.**

Parintins-AM, Capital Nacional do Boi-Bumbá, 24 de julho de 2018.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação que realize a reforma da Casa dos Professores da Escola Municipal de São José da Ilha das Onças.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

1. No dia 21 de julho realizei visita na Comunidade de São José da Ilha das Onças e os comunitários locais nos conduziram até as dependências da casa dos professores municipais, onde constatamos a precariedade do prédio que não apresenta mínimas condições de habitabilidade.
2. Considerando que no dia 1º de agosto se inicia o ano letivo para as áreas das várzeas do Município de Parintins e, certamente, a Secretaria Municipal de Educação deve lotar professores para prestar serviços de educação na Escola Municipal de São José da Ilha das Onças.
3. Os professores que prestam serviços nas áreas de várzeas na sua grande maioria não são moradores locais, portanto, não possuem moradias no


local, mas são cidadãos que merecem condição dignas de moradias, com apoio da municipalidade e da comunidade local, visando o desenvolvimento normal e regular da prestação de serviço de educação com qualidade.

4. Diante das razões expostas espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura visa a reforma da casa dos professores da Escola Municipal de São José da Ilha das Onças.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de julho de 2018.

  
**MARCOS DA LUZ**  
Vereador - PRB

Recebido em 24/7/18

  
Israel de Lima Teixeira  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA N° 037/2011 CMP